



**ATA DA 2732ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 2018.**

1 Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 09h00 min, no  
2 **Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa**, reuniu-se a 1ª Câmara do  
3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor  
4 Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, presentes os Conselheiros, **Arnóbio Alves**  
5 **Viana** e em exercício, **Antonio Gomes Vieira Filho**, constatada a presença do  
6 representante do Ministério Público de Contas, junto ao TCE-PB, Procurador,  
7 **Bradson Tibério Luna Camelo**, verificado o número legal de presentes, o  
8 presidente deu início aos trabalhos submetendo à consideração da Câmara para  
9 apreciação e votação, a ata da sessão anterior, aprovada à unanimidade sem emendas.  
10 Não houve expediente para leitura, na fase das Comunicações, Indicações e  
11 Requerimentos. O Conselheiro Presidente, **Fernando Rodrigues Catão**, comunicou  
12 as ausências devidamente justificadas do Conselheiro, **Marcos Antonio da Costa** e  
13 do Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, O Conselheiro Presidente,  
14 **Fernando Rodrigues Catão**, agradeceu a presença do nosso Decano Conselheiro,  
15 **Arnóbio Alves Viana**, que nos honrou, complementando. O Conselheiro Presidente,  
16 **Fernando Rodrigues Catão**, fez registro de notificados presentes na sessão:  
17 Advogado, Carlos Roberto Batista Lacerda, OAB/4950/PB, fez defesa nos **Processos**  
18 **TC nº 01070/17 e 12106/17.** Advogado, Diogo Maia da Silva Mariz,  
19 OAB/11328/PB, **Processos TC nº 02021/17,** declinou da defesa. Advogado, Rafael

20 Santiago Alves Medeiros, OAB/15975/PB, **Processos TC nº 05294/11**, acompanhou  
21 o relato. Advogada, Rayssa Kaline Cruz de Luna, OAB/21286/PB, acompanhou os  
22 relatos em todos os processos da PBPREV. Passou-se, na seqüência, **PAUTA DE**  
23 **JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO**  
24 **NA CLASSE “D”– LICITAÇÕES E CONTRATOS-** Procedida a leitura dos  
25 relatórios, foi facultada a palavra o douto Procurador do MPjTC, **Bradson Tibério**  
26 **Luna Camelo**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,  
27 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator: Conselheiro  
28 **Fernando Rodrigues Catão**, **Processo TC nº 18879/17** julgar *REGULAR* o  
29 procedimento de Adesão do Tribunal de Justiça do Estado à Ata de Registro de  
30 Preços nº 039/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 313/2016/SER-PB, realizada  
31 pela Secretaria de Estado da Receita para serviços técnicos especializados em  
32 Tecnologia da Informação TI, *RECOMENDAR* à administração financeira do  
33 Tribunal de Justiça do Estado estrita observância à regra contida no Manual do SIAF  
34 e *RECOMENDAR* à Auditoria para que no âmbito do Processo de Prestação de  
35 Contas Anuais ao qual será anexado o de acompanhamento de Gestão do exercício  
36 de 2017 TC 0711/2017, conforme consta no respectivo ato formalizador com extrato  
37 publicado no DOE. Conselheiro em Exercício **Antonio Gomes Vieira Filho**,  
38 **Processos TC nºs 01070/17 e 12106/17** com a presença dos notificados, ambos  
39 julgar *REGULAR COM RESSALVAS* a Dispensa de Licitação nº 01/2017 e o Pregão  
40 Presencial nº 13/2017, realizados pela Prefeitura Municipal do Conde/PB, *APLICAR*  
41 *MULTA* a Sra. Márcia de Figueiredo Lucena Lira, Prefeita do Município do Conde,  
42 no valor de R\$ 2.00,00, concedendo-lhe o *PRAZO* de 30(trinta) dias para o  
43 recolhimento e *FAZER* recomendações de praxe, conforme constam nos respectivos  
44 atos formalizadores com extratos publicados no DOE. **NA CLASSE “F”–**  
45 **DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES -** Procedida a leitura dos relatórios, foi  
46 facultada a palavra o douto Procurador do MPjTC, **Bradson Tibério Luna Camelo**,  
47 que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
48 Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fernando**

49 **Rodrigues Catão, Processo TC nº 02021/17** com a presença do notificado,  
50 considerar *PROCEDENTE* a representação, considerar *IRREGULAR* a nomeação do  
51 Sr. Ranunfo Leandro de Souza, irmão do Prefeito, Sr. Jonas de Souza, *ASSINAR*  
52 *PRAZO* de 30(trinta) dias ao alcaide supranominado para adoção das providências  
53 necessárias, *ADVERTIR* o Prefeito que o descumprimento ou omissão desta decisão  
54 implicará multa e outras providências legais e *FAZER* recomendações de praxe,  
55 conforme consta no respectivo ato formalizador com extrato publicado no DOE. **NA**  
56 **CLASSE “G”– ATOS DE PESSOAL -** Procedida a leitura dos relatórios, foi  
57 facultada a palavra o douto Procurador do MPjTC, **Bradson Tibério Luna Camelo**,  
58 que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
59 Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fernando**  
60 **Rodrigues Catão, Processos TC nºs 16883/16, 17708/16, 03977/17, 08656/17,**  
61 **17347/17, 17349/17, 17350/17, 17353/17, 17355/17, 17364/17, 17365/17, 17542/17,**  
62 **17543/17, 17544/17, 17545/17 e 17546/17** *JULGAR LEGAIS*, concedendo-lhe os  
63 competentes registros e arquivando os autos, conforme constam nos respectivos atos  
64 formalizadores com extratos publicados no DOE. Conselheiro em Exercício **Antonio**  
65 **Gomes Vieira Filho, Processos TC nºs 00446/16, 11305/16, 17473/16, 12325/17,**  
66 **14302/17, 16160/17, 17018/17, 17019/17, 17025/17, 01177/18, 01178/18, 01179/18,**  
67 **01180/18, 01181/18, 01182/18 e 01216/18** *JULGAR LEGAIS*, concedendo-lhe os  
68 competentes registros e arquivando os autos, conforme constam nos respectivos atos  
69 formalizadores com extratos publicados no DOE. **NA CLASSE “I”– RECURSOS -**  
70 Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra o douto Procurador do  
71 MPjTC, **Bradson Tibério Luna Camelo**, que ratificou os pareceres emitidos nos  
72 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto  
73 do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão, Processo TC nº 05294/11**  
74 presença do notificado, pelo *CONHECIMENTO* do Recurso de Reconsideração e  
75 *NÃO PROVIMENTO*, conforme consta no respectivo ato formalizador com extrato  
76 publicado no DOE. Não havendo mais uso da palavra o Presidente declara encerrada  
77 a presente Sessão, comunicando que há 15 processos a serem distribuídos. Esta Ata

78 foi lavrada por mim Esta Ata foi lavrada por mim

79 \_\_\_\_\_ MÁRCIA DE FÁTIMA ALVES

80 MELO, Secretária da 1ª Câmara.

81 **MINIPLENÁRIO CONSELHEIRO ADAILTO COELHO COSTA, EM 15 DE MARÇO DE**  
82 **2018.**

Assinado 23 de Março de 2018 às 10:41



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**

PRESIDENTE

Assinado 22 de Março de 2018 às 09:16



**Márcia de Fátima Alves Melo**

SECRETÁRIO

Assinado 22 de Março de 2018 às 19:12



**Cons. Arnóbio Alves Viana**

CONSELHEIRO

Assinado 22 de Março de 2018 às 11:18



**Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho**

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 22 de Março de 2018 às 09:59



**Bradson Tibério Luna Camelo**

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO